

Documento: **17.446.4421TermodeApostilamentoreajusteContraton0402019aparecidareginacassarottiDEPENaoDG.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 14/07/2021 17:21.

Inserido ao protocolo **17.446.442-1** por: **Thiago Katsuhiko Marumo** em: 14/07/2021 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**20cbc5e96ad7611c5fef94274f9cefd9.**

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo **113513/2021**


Título 17.446.442-1 - Termo de Apostilamento - reajuste - Contrato nº 040-2019 - aparecida regina cassarotti- DEPEN

Órgão [SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública](#)


Depositário Luanna Licnveski dos Santos

E-mail luanna.lsantos@sesp.pr.gov.br


Enviada em 19/07/2021 11:11

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Segurança Pública Ato-EX (Gratuita) [17.446.442-1 - Termo de Apostilamento - reajuste - Contrato nº 040-2019 - aparecida regina cassarotti- DEPEN.pdf](#)  
36,62 KB

## Data de publicação

 20/07/2021 Terça-feira

Gratuita

 Diagramada19/07/21  
11:25Nº da Edição do Diário:  
10980[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0504/2021**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DELEGACIA POLICIAL DE CAMBARÁ, 12ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE JACAREZINHO E 38ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI.**

**PROTOCOLO: 17.446.442-1**

Para fins de reajuste no valor do Contrato 040/2019 – GMS nº 337/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Delegacia Policial de Cambará, 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho e 38ª Subdivisão Policial de Santo Antônio da Platina, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **Aparecida Regina Cassarotti Eireli**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Art. 112, §12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/07;
2. Valor total diário Contratual: R\$ 4.938,65 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
3. Percentual de reajuste de 17,9347% - IGP-M, acumulado dos últimos 12 meses, mês de referência setembro/2020 (**aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato**).



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0504/2021**

4. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2021, entre 07 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 238.387,80 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais, e oitenta centavos);
5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 01 de janeiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2022, é de R\$ 51.399,60 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais, e sessenta centavos);
6. O novo Valor Diário é de **R\$ 5.824,85 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**;
7. Início aplicação do reajuste: 07/04/2021
8. Valor acumulado do reajuste: De 07 de abril de 2021 a 27 de fevereiro de 2022, é de R\$ 289.787,40 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais, e quarenta centavos);
9. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: **3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: **3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100 e/ou 113.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

**João Alfredo Zampieri- Cel.  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Re-  
solução nº 065/2018 - SESP**

Documento: **050420213TAPAPARECIDAREGINACASSAROTTIEIRELIContraton0402019DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 21/07/2021 09:45.

Inserido ao protocolo **17.446.442-1** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 21/07/2021 09:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ae8e67139751260f7769a16dbf9acdae**.